



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1 973

"Dispõe sobre a concessão do título de cidadão cruzeirense ao senhor Giovanni Gavazzi".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, na sessão realizada dia 5 de abril de 1 973, aprovou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao senhor GIOVANNI GAVAZZI o título de cidadão cruzeirense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 9 de abril de 1 973

Dr. Carlos Martins Antico

- Presidente -

Cícero Carneiro de Lima

- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos nove dias do mes de abril de 1 973.

Jairo Bessa de Souza

-Enc. Expediente-